

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 04/2024**

COFL SRSE-II Nº 04/2024, de 24/06/2024. **PROCESSO Nº 35014.051809/2024-19**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Varginha. **ASSUNTO:** Contratação continuada, por tempo indeterminado, dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para o imóvel onde encontra-se instalada a APS Boa Esperança, subordinada à Gerência Executiva em Varginha, conforme o documento SEI nº [15826252](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais), e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a contar de 1º/07/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SAAE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 18.781.070/0001-90**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver ao LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/06/2024, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 25/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16601776** e o código CRC **40AF882E**.

Referência: Processo nº 35014.051809/2024-19

SEI nº 16601776

Criado por [ednelle.imay](#), versão 9 por [ednelle.imay](#) em 24/06/2024 17:24:58.